



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 025/2017  
PUBLICADO EM 18 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor  
**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração  
**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino  
**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais  
**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica  
**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim Extraordinário  
**Gabinete da Reitoria**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

# PORTARIAS PAD/SINDICÂNCIA

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 1.708 DE 18 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando a Portaria nº 1.310, de 23 de maio de 2017;

considerando o Ofício nº 02/CPAD, de 13 de julho de 2017;

considerando o Memo. 149/17 – DIRET, de 14 de julho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.015202.2015-25), designada pela Portaria nº 1.310, de 23 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 24 de maio de 2017, ante as razões apresentadas no ofício nº 02/CPAD, de 13 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

### PORTARIA Nº 1.709 DE 18 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019112.2016-94;

considerando a Portaria nº 1.344, de 29 de maio de 2017;

considerando o Memorando nº 007/17 – COMSI, de 06 de julho de 2017;

considerando o Memorando nº 134/17 – Diret, de 07 de julho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Naviraí; **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE nº 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria, e **DANIEL COLMAN SANABRIA**, SIAPE nº 2182599, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Campus Naviraí, todos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados no Processo 23347.019112.2016-94, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

### PORTARIA Nº 1.710 DE 18 DE JULHO DE 2017

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010963.2015-91;

considerando a Portaria nº 677, de 27 de março de 2017;

considerando o Memorando nº 014/17 – COMSI, de 06 de julho de 2017;

considerando o Memorando nº 132/17 – Diret, de 07 de julho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, Siape nº 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Naviraí; e **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, Siape nº 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados no Processo 23347.010963.2015-91e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria

#### **PORTARIA Nº 1.711 DE 18 DE JULHO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014076.2015-91;

considerando a Portaria nº 706, de 30 de março de 2017;

considerando o Memorando nº 007/17 – COMSI, de 06 de julho de 2017;

considerando o Memorando nº 133/17 – Diret, de 07 de julho de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, SIAPE nº 1767279, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Naviraí; e **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE nº 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria, ambos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados no Processo 23347.014076.2015-91, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marco Hiroshi Naka  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
no exercício da Reitoria



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)